

#### Abertura da Reunião

Aos 17 dias do mês de Abril, do ano de 2018, na Vila de Nisa e Edifício da Biblioteca Municipal, sito na Praça da República, quando eram 09h35, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Enferm. António José Parreira Dinis e os Vereadores, Sr. Vitor Manuel Tavares Martins, Srª Maria de Fátima Semedo Dias e Profª Maria da Conceição Pestana Serra, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Abril.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, o Dr. Domingos Gonçalves e a Drª Mara da Graça Sales, da Secção Financeira e a Srª Graça Paulo e a Drª Maria da Cruz Semedo, da Secção de Contratualização Pública e Património.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Por não haver qualquer munícipe na sala, não se verificou, por conseguinte, nenhuma intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

## - Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a seguinte documentação:

- Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, relativo à Informação Financeira do 2º Semestre de 2017, elaborado em Abril de 2018;
- Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, nos termos do nº 3 do artº 76º e alínea e)
   do nº 2 do artº 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, relativo ao exercício findo em 31
   de Dezembro de 2017
- Certificação Legal de Contas, do Revisor Oficial de Contas, de 17 de Abril de 2018, que compreende o balanço em 31 de Dezembro de 2017, a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental;
- Resposta do advogado do Município de Nisa, Dr. Nuno Barroso, ao requerimento apresentado pelos Vereadores da CDU, em 5 de Julho de 2017, sobre o processo de contraordenação em que foi assacada responsabilidade ao Município de Nisa, em virtude de ocupar cargo de direcção na ADN;
- E.mail da Junta de Freguesia do Tortosendo, de 11 de Abril de 2018, agradecendo o empenho da Câmara Municipal de Nisa e de todos quantos se disponibilizaram no auxílio às vítimas do acidente de viação ocorrido no IP2, junto a Amieira do Tejo, em 8 do referido mês de Abril.

## Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra, os Eleitos a seguir indicados, que fizeram as intervenções a que se faz referência:



- Vereadora Maria de Fátima Dias referiu que os Vereadores da CDU, na Reunião de Câmara realizada em 20 de Março, entregaram um documento, relativamente à apresentação, por parte do Município de Nisa, enquanto Centro Urbano Estruturante, do seu Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável (PEDU) e que, até ao momento, ainda não receberam qualquer resposta ao mesmo. Disse que não concordavam com o facto do período de intervenção dos eleitos, de há duas reuniões a esta parte, ter passado para o final da reunião, sem que os Vereadores da CDU tivessem sido consultados sobre o assunto, agradecendo que a Senhora Presidente cumpra com o que está legislado e volte a dar a palavra aos eleitos no início das reuniões.
- A Presidente da Câmara Municipal de Nisa respondeu à Vereadora Fátima Dias e referiu que, relativamente ao que a mesma expôs, sobre o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável, não iria acrescentar mais nada ao que tinha dito naquela reunião e que teve a ver com a sua estranheza quanto à preocupação da Senhora Vereadora da CDU sobre a matéria, quando a mesma, pela sua vontade e pela do seu colega de bancada, a Câmara de Nisa não deveria proceder à realização de qualquer obra, nem investir um cêntimo que fosse, quer de fundos comunitários, quer de fundos próprios, uma vez que os Senhores Vereadores da CDU votaram contra o Orçamento e o Plano de Actividades. Voltou a focar, com orgulho, que apesar de todas as contrariedades apresentadas pelos vereadores da CDU, as obras foram e estão a ser feitas e à vista de toda a gente.

## Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 76/2018

#### Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 68, referente ao dia 11 de Abril de 2018 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.274.917,49€ (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezassete euros e quarenta e nove cêntimos);
- Operações não orçamentais: 212.433,40€ (duzentos e doze mil, quatrocentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos).

Relativamente aos Pontos a seguir agendados ("Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017" e "Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017"), foram facultados a todos os eleitos, para que dos mesmos tomassem conhecimento, os seguintes documentos:

- O draft do Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, elaborado em 17 de Abril de 2018, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 76º e alínea e) do nº 2 do artº 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro;
- O draft do Certificação Legal das Contas, elaborado em 17/04/2018, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017, a demonstração dos resultados e os mapas de execução orçamental e o anexo às demonstrações financeiras;
- Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 2º Semestre de 2017, elaborado em Abril de 2018.

## Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 77/2018

# Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente, do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Maria da Conceição Serra e os votos contra dos Vereadores Vitor Manuel Martins

Página 2 de 6



e Maria de Fátima Dias, a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017, nos termos da documentação elaborada pela Secção Financeira e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, disponibilizada a todos os Eleitos e tendo, ainda, em conta o conteúdo:

- Do Certificado Legal das Contas, datado de 17 de Abril de 2018;

- Do Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, elaborado em 17 de Abril de 2018, nos termos do nº 3 do artº 76º e alínea e) do nº 2 do artº 77º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro;

- Do Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 2º Semestre/2016;

e que o valor do resultado líquido do exercício, positivo de 778.374,89€, seja transferido parava Conta Nº 59 "Resultados transitados".

Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para apreciação e votação.

Os Vereadores da C.D.U. apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Declaração de voto

Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017

Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais

Não pondo em causa a qualidade do documento técnico de Prestação de Contas, registamos que o Relatório do Revisor Oficial de Contas não nos foi entregue com a restante documentação, o que veio a acontecer apenas no início desta reunião da Câmara Municipal. Acresce que, pelo princípio da precaução, na qualidade de vereadores em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, não podemos, em consciência, votar a favor de um documento sobre o qual não dispomos de informação, nem acesso a documentos que permitam o conhecimento, a veracidade e sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade das transacções subjacentes.

Nisa, 17 de Abril de 2018

Os Vereadores (Vitor Martins) e (Fátima Dias)".

A Presidente da Câmara insurgiu-se contra a declaração de voto apresentada e referiu que, a partir de agora, não admitiria que a capacidade técnica dos funcionários da Câmara Municipal de Nisa voltasse a ser posta em causa. O que a documentação disponibilizada plasma, são dados positivos e é difícil à CDU admitir a realidade que o Município goza de saúde e estabilidade financeira. Durante o ano de 2017, verificou-se um aumento positivo de 1.568.000,00€ em imobilizado, fruto das obras levadas a cabo por este executivo liderado pelo Partido Socialista, sempre com os votos negativos dos Vereadores da CDU e, com isto, o passivo da Câmara Municipal de Nisa foi reduzido em 13%. Durante o ano de 2017, este executivo amortizou cerca de 400.000,00€ à dívida astronómica que encontro, vinda do passado e da responsabilidade de executivos liderados pela CDU. Foram amortizados e pagos na totalidade, em préstimos que totalizaram cerca de 1.500.000,00€, que haviam sido contraídos anteriormente. Disse que "Tudo isto, nos deixa satisfeitos e honrados com o trabalho que temos desenvolvido". Referiu, ainda, que só por má-fé se pode duvidar dos funcionários e do conteúdo dos documentos que foram apresentados.

Ponto Nº 5 - SCPP - Deliberação Nº 78/2018

Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 89/2018, datada do dia 4 de Abril de 2018, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a

Página 3 de 6



acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente, do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Maria da Conceição Serra e os votos contra dos Vereadores Vitor Manuel Martins e Maria de Fátima Dias, o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017, elaborado conforme o disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, composto por:

- Investimentos Financeiros: 9;
- Imobilizações Corpóreas: 13.083;
- Imobilizações Incorpóreas: 93;
- Bens do Domínio Público: 595;
- O total das existências em armazém, a 31/12/2017, é de 290.454,75€;
- O valor das amortizações do exercício de 2017 é de 2.650.384,64€;
- O total activo líquido do Ano de 2017 é de 48.218.507,38€.

Remeter este processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para apreciação e votação, nos termos da alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Os Vereadores Vitor Manuel Martins e Fátima Semedo Dias, votaram contra este assunto e apresentaram a declaração de voto cujo texto se encontra transcrito no Ponto  $N^{\circ}$  4 desta mesma Acta.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 79/2018

2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018.

Relativamente ao assunto acima referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 37/2018, datada do dia 10 de Abril de 2018, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Maria da Conceição Serre e os votos contra dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, a realização da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em Plano Plurianual de Investimentos (PPI), 761.538,09, sendo:
  - . 612.178,09€ em reforços e 149.360,00€ em deduções;
- Em Accões Mais Relevantes (AMR), 743.707,00€ em reforços.

O presente processo irá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Os Vereadores da C.D.U., pela voz da Vereadora Fátima Dias, apresentaram a seguinte declaração de voto:

"2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal do Ano de 2018 Na sequência do que foi a votação dos Vereadores, eleitos pela CDU, no que concerne à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 e, já antes, relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Nisa, para o Ano de 2018, mantemos a nossa posição de voto contra a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Nisa, para o Ano de 2018, considerando que:

- Os documentos supracitados espelham as orientações do executivo PS em maioria, no qual não nos revemos e onde não estão plasmadas as linhas estratégicas consideradas determinantes, a longo prazo, para o desenvolvimento sustentável do concelho, mas apenas

Página 4 de 6



meros objectivos soltos, desfasados do diagnóstico da nossa realidade e definidos em termos de duração do actual mandato.

Nisa, 17 de Abril de 2018

Os Vereadores (Vitor Martins) e (Fátima Dias)."

A Presidente da Câmara, relativamente ao conteúdo da declaração de voto apresentada pelos Vereadores da CDU, referiu que a sua estratégia, bem como a dos restantes Vereadores eleitos pelo PS, delineada tendo em vista o desenvolvimento do Concelho de Nisa e o bem-estar das suas populações, é o oposto da dos Eleitos da CDU, a qual e como tem sido visível através das suas votações em relação aos documentos fundamentais para este concelho, tem sido no sentido da manutenção do marasmo a que os executivos liderados pela CDU votaram o concelho de Nisa. A provar estas afirmações, basta atentar no sentido de voto do Vereadores da CDU, no anterior mandato, ao votarem, negativamente, todos os orçamentos apresentados. Disse que os Eleitos do PS se demarcam da leviandade e da incapacidade reacionária da CDU, que não quer o desenvolvimento e o bem-estar das populações do Concelho de Nisa.

Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 80/2018

2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 36/2018, datada do dia 10 de Abril de 2018, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Maria da Conceição Serra e os votos contra dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, a realização da 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em Receita, um total de 3.484.562,09€, sendo:
  - . 3.398.539,09€ em reforços e 86.023,00€ em deduções;
- Em Despesa, um total de 3.572.516,09€, sendo:
  - . 3.442.516,09€ em reforços e 130.000,00€ em deduções.

O presente processo irá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Os Vereadores da C.D.U. apresentaram a declaração de voto cujo texto se encontra transcrito no Ponto 6 da presente Acta.

Ponto Nº 8 - SEA - Deliberação Nº 81/2018

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

2 Stee



#### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 13h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO.

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO.

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
19 de Junho de 2018 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos